



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº.044/2015****37ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 23-11-2.015**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (23-11-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (37ª) trigésima sétima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora ROSANA DE LIMA BRIZZI. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.043/2015 pertinente a (36ª) trigésima sexta sessão ordinária, realizada no dia dezesseis (16) de novembro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.035/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.037/2015 que “autoriza o Poder Executivo a outorgar escritura pública de imóvel e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.036/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.038/2015 que “autoriza a instalação de Lojas Francas no Município de Guaíra, como mecanismo de desenvolvimento local e regional e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.037/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.039/2015 que “dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público do Município de Guaíra, Estado do Paraná”, o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo. OF/GP/NR/763/2015 do Executivo Municipal, prestando informações pertinentes a Indicação nº.076/2015 de 25/09/2015 de autoria do vereador Almir Bueno; Ofício nº.0797/15 da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária, informando o





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



recebimento da Itaipu Binacional de sementes de Crotalaria sp para viabilizar a implantação da Lei nº. 1682/2010 que “dispõe sobre a utilização de métodos naturais para auxiliar no combate ao mosquito Aedes aegypti”; Ofício nº. 0025/2015 do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor de depósito efetuado pela municipalidade em favor da Câmara Municipal de Guaíra, no montante líquido de R\$ 265.518,27; Ofício nº.7.092/2015 do Deputado Estadual Plauto Miró, que em atendimento a solicitação do Deputado Estadual Cláudio Palozi, encaminha cópia do Requerimento aprovado em sessão ordinária de 03 de novembro de 2015, com votos de congratulações ao Município de Guaíra, pela comemoração alusiva ao dia 14 de novembro, quando se comemora o 64º aniversário de Emancipação Política e Administrativa; Ofício nº.385/2015 do Deputado Federal Dilceu Sperafico, informando o empenho por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de emenda individual ao OGU/2015, no valor de R\$ 243.750,00, para “Pavimentação Poliédrica em Estrada rural”; Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, convocando todos os integrantes da referida Comissão para as deliberações que acontecerão todas as quartas-feiras, às 11:00 horas, sempre que houver matéria pendente de apreciação. As reuniões de trabalho das Comissões serão conjuntas e ocorrerão na sala de reuniões da Câmara Municipal. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.107/2015 do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, para que seja inserido na programação da Festa das Nações do próximo ano (2016), a prova dos três tambores que é disputada com cavalos, modalidade esta que vem crescendo muito em nossa região e já faz parte do calendário de eventos de outros municípios. INDICAÇÃO Nº.108/2015 de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal, para que sejam, executadas melhorias na estrada que liga ao asfalto do Capivari, passando pelo Rancho Alegre e Salamanca, pois essa estrada precisa urgentemente de uma recuperação, visto que se encontra com muitos buracos e também com falta de cascalho. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último, após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Franciele de Lima Danelon dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Rosana de Lima Brizzi. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue:

PROJETO DE LEI N°.031/2015 de iniciativa da vereadora Franciele de Lima Danelon, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada CLUBE HÍPICO DE GUAÍRA - CHG”. Submetido a discussão, fez uso da tribuna a vereadora Franciele de Lima Danelon, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação, digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº.031/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação: PARECER N°.039/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.033/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.033/2015 de iniciativa do vereador Almir Bueno, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada AÇÃO SOCIAL BENEFICENTE DE GUAÍRA – ASBG”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.003/2015 da Comissão de Especial, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.005/2015, referendando o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, já aprovados. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.005/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Complementar nº.01, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código Urbanístico de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER N°.004/2015 exarado pela Comissão de Especial, constituída com observância no artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.006/2015, referendando os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, já aprovados. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 6X3 votos, com voto contrário dos vereadores Getúlio Benites Centurião, Osvaldino da Silveira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.006/2015 de autoria do Executivo Municipal, que “altera o § 3º do art.163 e o Anexo XV da Lei Complementar nº.01/2006 de 22/12/2006. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 6X3 votos, com voto contrário dos vereadores Getúlio Benites Centurião, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Mirian Teleste, Rossano França Triches e Tereza Camilo dos Santos. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Getúlio Benites Centurião e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira e Rossano França Triches, dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o Projeto de Lei nº.033/2015 que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Ação Social Beneficente de Guaíra – ASBG”, Projeto de Lei Complementar nº.005/2015 que “altera a Lei Complementar nº.01, de 02 de janeiro 2008, que instituiu o Código Urbanístico de Guaíra e dá outras providências” e o Projeto de Lei Complementar nº.006/2015 que “altera o§ 3º do art. 163 e o Anexo XV da Lei Complementar nº.01/2006 de 22/12/2006”, todos do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação em segunda (2ª) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 30 / 11 / 2015

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO *Não*
ALMIR BUENO *Ass* *G* *J*
FRANCIELE DE LIMA DANELON *G* *J*
GETULIO BENITES CENTURIÃO *J* *J*
Não MIRIAM TELESTE *Não* *O* *M*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Ass*
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *Ass* *R* *M*
SANDRO SABINO BORGES *Ass* *S* *M*
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza C. dos Santos.* *Tereza C. dos Santos.*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Ass*

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO *Ass*
ALMIR BUENO *Ass*
FRANCIELE DE LIMA DANELON *G* *J*
GETULIO BENITES CENTURIÃO *J* *J*
MIRIAM TELESTE *Miriam Teleste Ass*
OSVALDINO DA SILVEIRA *Ass*
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não Presente*
ROSSANO FRANÇA TRICHES *Ass*
SANDRO SABINO BORGES *Ass*
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza C. dos Santos.* *Tereza C. dos Santos.*
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Ass*